



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

PLANO DE TRABALHO

OFICINA DE GINÁSTICA

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS-SCFV**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES**

ITACURUBI – RS

JANEIRO DE 2022


DEFERIDO

Em 05/01/22

**Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS**

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021

1. IDENTIFICAÇÃO



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91574.048/0001-44

Endereço: Rua Amália Rocha, 316

E-mail prefeitura: prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com

Prefeito municipal: Gelso Soares dos Santos

Órgão Responsável pela Fiscalização: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Endereço: Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

Telefone: (55) 3366-1150

Órgão responsável pela execução plano: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Tel: (55)3366-1003

Técnicos responsáveis:

Matheus Maicá de Vasconcelos - Assistente Social

Tais Leal Carvalho - Pedagoga e Coordenadora do CRAS;

Gigliola Tais Colombo - Psicóloga

Tipo de Proteção:

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Proteção Social Básica

Nº de famílias atendidas: 117

Capacidade: 180 famílias

Faixa etária: todas

Período de atendimento: manhã e tarde

Dias da semana: terça-feira (turno tarde), quarta-feira (turno tarde), quinta-feira (turno manhã) e sexta-feira (turno tarde).

Introdução:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves – CRAS foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos S.C.F.V, onde busca-se atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias dos programas de transferência de renda. Tendo como foco principal o trabalho com as famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Serão ofertadas oficinas para todos os grupos, onde se realizarão diversos cursos e atividades a partir da demanda advinda dos usuários e atividades socioeducativas com familiares referenciados no CRAS.

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir às seguranças de acolhida, de convivência e de fortalecimento dos vínculos dos nossos Municípios é que o CRAS busca a partir da busca ativa formar grupos de todas as faixas etárias, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Contribuindo para a promoção do bem estar da socialização e do estímulo aos cuidados com a saúde em sua totalidade, entendendo o sujeito em suas dimensões cognitivas motoras e sociais, numa abordagem que focalize a atividade física como forma de melhoria da qualidade de vida, resgatando a autoestima dos indivíduos.

Objetivos:

Estimular e ensinar a prática de ginástica através de uma metodologia que respeite as individualidades as peculiaridades e o grau de desenvolvimento de cada faixa etária dos usuários referenciados no CRAS que se dispuseram a participar da oficina de ginástica. Sendo que a ginástica será para todas as faixas etárias, proporcionando aos alunos o desenvolvimento de ações intergeracionais através do esporte, estimulando o convívio e o respeitando às diferenças individuais de cada um.

Metas previstas:

A oficina de ginástica será realizada da seguinte forma: 04 vezes na semana, nos turnos da manhã e da tarde, em horários a serem definidos. As aulas de ginástica poderão ser realizadas na praça municipal, no Estádio Municipal Arthur Dorneles Fidelis, na ASSERMI, no CRAS ou no Clube da Terceira Idade, podendo ainda ser alterado o local da referida oficina de acordo com a análise técnica do professor orientador, prevalecendo o local escolhido pelos participantes. A referida oficina terá durabilidade de 04 horas semanais, pelo prazo de doze meses, podendo ser renovada por igual período, as turmas poderão ser com até 20 alunos, podendo ser mantidas ou renovadas as turmas de acordo com a demanda. Proporcionando aos alunos a inclusão e a participação social, bem como o estímulo a práticas esportivas.

Recursos Humanos:

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- Um professor orientador
- Equipe do CRAS

Requisitos mínimos para facilitador da oficina de ginástica:

A qualificação técnica do oficineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

Ter concluído o curso superior em Educação física certificados/diploma de conclusão de curso superior.

O professor orientador deverá ministrar aulas aos alunos de ginástica, Dança Fitness, Hiit, Treinamento em circuito, Ginástica aeróbica, ginástica localizada, Exercícios de modalidade e estabilidade articular.

Financeiros:

Os recursos serão para realização da oficina de ginastica, serão advindos de verbas repassadas do governo federal do PISO BÁSICO VARIÁVEL, ao município para centro de referência de Assistência Social Carlos Alberto Rigon Chaves –CRAS.

O Profissional a ser contratado será ofertado a melhor proposta, tendo com máximo o valor de um mil e trezentos reais (1.300,00), mensal.

Metodologia:

Promover ginásticas, o desenvolvimento de potencialidades, habilidades esportivas, espírito de equipe, inclusão, sendo respeitado o grau de desenvolvimento de cada faixa etária pelo professor orientador. Oficina que será ofertada pelo CRAS, com o apoio da equipe técnica.

Rubiele Portela Bolaceli
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Cronograma de Atividades:

A oficina de ginástica será realizada no período de 01 ano, podendo ser renovado por igual o período, sendo que a mesma poderá ser ministrada nas dependências da praça municipal, do Estádio Municipal Arthur Dorneles Fidelis, da ASSERMI, do CRAS ou do Clube da Terceira Idade; nos dias terça-feira (turno tarde), quarta-feira (turno tarde), quinta-feira (turno manhã) e sexta-feira (turno tarde), com a possibilidade de alternância de turmas, turno, horário e lugar de acordo com a análise técnica do professor orientador e com a preferência dos usuários; com duração de 04 horas semanais, finalizando no final do mês a carga horária de 16 horas.

Itacurubi-RS, 05 de Janeiro de 2022.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021